



PORT. Nº 1235
PUBLICADA NO
DOU de 27/07/17
Seção 2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.235, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017444/2017-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **MARIA GORETH GUALBERTO**, matrícula SIAPE nº 406874, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe / padrão / nível E-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 27/07/17